|  |  |
| --- | --- |
| **Lei** | **EMENTA** |
| Lei nº 038/1999 | Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nossa Senhora das Dores, para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências. |
| Lei nº 039/1999 | Denomina rua e dá outras providências. |
| Lei nº 040/1999 | Dá a rua que se inicia com a praça PINTOR ADALTON MACHADO na localidade " Saco" e termina com no encontro com a rua Prefeito José Ivan a denominação de Rua dos PENITENTES e dá outras providências. |
| Lei nº 041/1999 | Dá a praça que se inicia com o fim da Av. Lourival Batista projetando-se pela esquerda com a Rua Século XXI (conforme projeto de lei encaminhado nesta mesma data) e pela direita com a Av. Liberdade (conforme projeto proposto em igual data) em direção ao Povoado Floresta a denominação de PRAÇA DA REPÚBLICA e dá outras providências. |
| Lei nº 042/1999 | Dá a artéria que se inicia, pela direita, na esquina da praça que termina a Av. Lourival Batista e se projeta em direção ao povoado Floresta a denominação de Av. LIBERDADE e dá outras providências. |
| Lei nº 043/1999 | Dá à rua que se inicia na esquina próximo ao bar da Vanete e termina com a pista de Dores-Capela a denominação de RUA PROFESSORA JOANA SILVA e dá outras providências. |
| Lei nº 044/1999 | Dá a rua que se inicia, pela esquerda, na esquina da praça que termina a Av. Lourival Batista e se projeta em direção ao Povoado Floresta a denominação de RUA SÉCULO XXI e dá outras providências. |
| Lei nº 045/1999 | Denomina rua e dá outras providências. |
| Lei nº 046/1999 | Dá a rua que se inicia após a praça (projeto de Praça Bíblia) que surge com a bifurcação da rua Gilberto Amado, pela esquerda, no João Ventura até a praça Dr. Milton (antiga praça de Zé de Sitio) a denominação de rua PROFESSORA MARIA ENEZILDE VIEIRA e dá outras providências. |
| Lei nº 047/1999 | Dá a praça que se inicia com a bifurcação da rua Gilberto Amado no João Ventura a denominação de PRAÇA DA BIBLIA e dá outras providências. |
| Lei nº 048/1999 | Dá a rua paralela à rua Prefeito José Ivan que se inicia à margem da pista Dores-Glória até o encontro com o campo de futebol do Gentil a denominação de RUA DOS TRABALHADORES e dá outras providências. |
| Lei nº 049/1999 | Estabelece regras para a compra de medicamentos pelo Município de Nossa Sra. Das Dores. |
| Lei nº 050/1999 | Estabelece regras para a compra de combustíveis para os veículos automotores a serviço do Município de N.Sra. das Dores. |
| Lei nº 051/1999 | Estabelece regras para a compra de materiais de construção destinado a doação aos populares pelo Município de N.Sra.das Dores. |
| Lei nº 052/1999 | Denomina Avenida e dá outras providências. |
| Lei nº 054/1999 | Dá a atual rua da Baixa da Areia a denominação de RUA ENOQUE MENEZES SANTOS e determina outras providências. |
| Lei nº 055/1999 | Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências. |
| Lei nº 056/1999 | Abre Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de Março de 1964. |
| Lei nº 057/1999 | Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências. |
| Lei nº 058/1999 | Reconhece de Utilidade pública a Associação dos Moradores do Povoado Taborda e adjacência, Município de Nossa Senhora das Dores. |
| Lei nº 059/1999 | Dá a atual Travessa das Pedreiras a denominação de Rua Osman Santos Oliveira e dá outras providências. |
| Lei nº 060/1999 | Reconhece de Utilidade pública a Associação dos Camelôs da Comunidade de Nossa Senhora das Dores. |
| Lei nº 061/1999 | Determina a obrigatoriedade de existência de Rede de Esgoto ou equivalente na Zona Urbana em Nossa Senhora das Dores - SE. |
| Lei nº 062/1999 | Determina a obrigatoriedade de existência de Escola Fundamental em conjunto habitacional em Nossa Senhora das Dores - SE. |